



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 057/2021.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de show com a dupla Brenno e Matheus para animar as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política-administrativa do Município, evento oficial anualmente realizado, com a empresa **VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES**, tendo como fundamento o Inciso III do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Vargem Bonita, SC, 08 de novembro de 2021.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita